

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PALILO VI - C.G.C. 06.352.421/0801-68 - FONES: 245.6708 / FAX: (098) 245 5882 Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Vinculada à Gerência de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luis/Maranhão

## Resolução nº631/2005 - CEPE/UEMA.

Aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica - Bacharelado, do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.46, inciso XVIII e,

considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9394/96; considerando o que consta do processo nº 3567/2004 - UEMA; considerando o que determina a Resolução nº CP2/2002-CNE; considerando o que decidiu este Conselho, nesta data,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Aprovar o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica Bacharelado, do Centro de Ciências Tecnológicas e o Currículo que o compõe.
- Art. 2º A estrutura curricular, apresenta carga horária de 3.870 (três mil, oitocentas e setenta) horas-aula, com créditos teóricos, práticos e estágio.
- § 1°. A unidade de crédito teórico correspondente é de 15 (quinze) horas aula.
- § 2°. A unidade de crédito de aula prática é de 30 (trinta) horas aula.
- § 3°. A unidade de crédito de estágio, aula de campo, pesquisa no meio ambiente ou experiência de laboratório é de 45 (quarenta e cinco) horas.
- Art. 3° Fica estabelecido obrigatoriamente um crédito para as atividades complementares das disciplinas teóricas deste curso, conforme prevê a Resolução n°. 276/2001 CEPE/UEMA.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo a Direção do Curso providenciar a racionalização dos códigos das disciplinas a serem implantadas no ano letivo 2005 (dois mil e cinco).

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 19 de abril de 2005

Prof Waldir Maranhão Cardoso Presidente do CEPE.